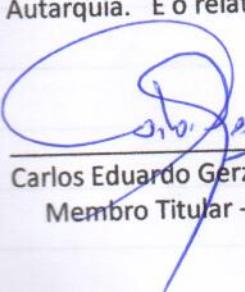


- o descaso da diretoria do RPPS quanto a saúde financeira da autarquia uma vez que não houve controle financeiro, tanto na contabilização e/ou na aplicação dos recursos;
- que o RPPS funciona sob regime de capitalização e que a falta de aportes prejudica a saúde financeira futura;
- o descaso da diretoria do RPPS bloqueando valores parciais do FPM, muitas vezes insuficientes para cobrir as despesas previdenciárias e administrativas, fato que ocasiona descapitalização nos investimentos do RPPS. Exemplo OUT/16:

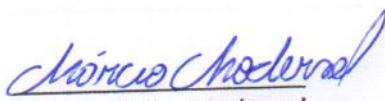
○ Receita Total	R\$ 1.026.858,30
○ (-) Receita Patrimonial (rendimentos)	<u>R\$ 670.093,23</u>
○ Crédito Efetivo	R\$ 577.137,99
○ Despesa Paga	<u>R\$ 713.986,10</u>
○ Déficit OUT/16.....	<u>R\$ 136.848,11</u>
- Os expressivos gastos com bens e serviços de informática reiteradamente todos os anos;
- A falta de regularização total ou parcial dos apontamentos das auditorias do Controle Interno e das recomendações dos respectivos Conselhos Administrativos e Fiscal;

O conselho Fiscal, por unanimidade, decide pela **NÃO APROVAÇÃO** das contas do IPRESG no exercício de 2016 e ao mesmo tempo recomenda, por ser final de mandado da diretoria e pelas expressivas divergências nos relatórios financeiros, a realização de auditoria nas contas da Autarquia. É o relatório.



Carlos Eduardo Gerzson de Souza
Membro Titular - Secretário

Luciano Pereira Aguaidas
Membro Suplente



Marcio Fialho Modernel
Membro Titular



Maria Elizabeth Heckler Mello
Membro Suplente

Paulo Renato T. da Silva Martins
Membro Titular

Vanderley de Oliveira Neves
Presidente do Conselho